



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fts. Nº	01
Proc. Nº	1654/2021

INDICAÇÃO Nº

1517/2021



Dispõe sobre: *Declaração de Utilidade Pública à “Associação Beneficente Cisne”.*

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne sua excelência, nos termos da Lei nº 577, de 07 de maio de 1986, para a possibilidade de reconhecimento e posteriormente a Declaração de Utilidade Pública à Associação Beneficente Cisne, inscrita no CNPJ nº 56.322.696/0001-27.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 19 de agosto de 2021.


Thiago Rodrigues Alves
(Thiago Rodrigues)
Vereador

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa por providenciar Conforme pede a propositura
Em 24/08/2021
_____ Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

20-000-2021 15:47 002322 1/2

15 - . . . 4 9





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls. Nº 02
Proc. Nº 10.54/2021

Justificativa

Justifico a presente propositura tendo em vista que a Associação Beneficente Cisne - Instituto Cisne de Ensino e Pesquisa (ICEPES) é uma organização social, sem fins lucrativos, possuidora do CEBAS nº 71000.037143/2018-52 que desde a sua fundação, em 1986, atende crianças, jovens, adultos e idosos com deficiência mental entre outras limitações de autonomia psicossocial.

Algumas dessas pessoas, por vezes, apresentam aspectos que podem aparecer em conjunto ou isoladamente, em maior ou menor grau, como: alteração no desenvolvimento psicomotor, atraso para andar e falar em relação à idade, dificuldade no aprendizado escolar, pouca concentração, lentidão no raciocínio e/ou em executar as tarefas, apego exagerado a uma ou mais pessoas, inadaptação ao ambiente escolar ou familiar; na área da comunicação, possui fala arborizada, sem nexos entre o início e o fim do discurso, dificuldade em se expressar, de ser compreendido e de compreender, culminando em alguns diagnósticos já conhecidos como a Síndrome de Down, Síndrome de Prader-Willi, Síndrome de Williams, TEA (autismo), Síndrome de Asperger, TDAH, entre tantas outras.

O diferencial do trabalho é a forma como a equipe atua no acolhimento e manejo com essas pessoas, considerando seu estado de ser, sua fragilidade e vulnerabilidade, utilizando estratégias de sensibilização e estabelecimento de vínculos, tanto para com o atendido quanto para com sua família, caminhando juntos para uma estabilidade psicossocial e, conseqüentemente, uma condição de vida digna.

Além do atendimento direto às pessoas com deficiência mental, atua também nas áreas de ensino e pesquisa em saúde e na Gestão em Saúde e Educação, especificamente, atuando no Município de Barueri desde 13 de agosto de 2019, no Centro de Diagnósticos Maria Mariano Meneghin, onde vem realizando relevante trabalho à população do nosso município, no que se refere a gestão de equipamento público e na qualidade do atendimento ao munícipe, sobretudo pelo reconhecimento comprovado em pesquisa espontânea na recepção do Centro de Diagnóstico (92% da população).

Ainda, importante ressaltar, que a respectiva Associação já foi Declarada de Utilidade Pública no Município de COTIA - Decreto Municipal nº 2019/1993, no Município de Carapicuíba - Lei Municipal nº 2.288/2002 e é qualificada e reconhecida como Organização Social de Saúde pelo Estado de São Paulo - D.O.E. de 10/10/2018 (Volume 128, Número 191).

Certo de poder contar com sua valiosa colaboração, desde já agradeço a atenção!

Nº - . . 4 9

